

DECRETO Nº 741

SUMULA: Cancela pagamento de Gratificação por dedicação exclusiva.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

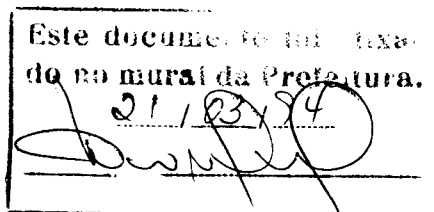
CANCELAR:

Artigo 1º - O pagamento de Gratificação por dedicação exclusiva, concedida pelos Decretos Nºs 640 e 649, aos servidores abaixo nominados:

Deonísio Sedor, Diniz Antonio Greber, Jarcy Jordão Casagrande, Luiz Carniel, Amélio Macagnan, Aldina Rita Furlanetto e Marisete Ficagna de Moraes.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 1994 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e quatro.



VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL

